

PIWI CORRETORA DE SEGUROS S/A
CNPJ/MF sob nº 13.819.948/0001-15
NIRE 35300394763

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 01 DE ABRIL DE 2022**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, às 10 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, Lotes 19/23, Quadra 12, Vila Olímpia, CEP 04547-130, reuniram-se os subscritores da totalidade do capital social da **PIWI CORRETORA DE SEGUROS S/A**, conforme se constatou pelas assinaturas na Lista de Presença, a saber: (i) **Felipe Baeta Ippolito Oliveira Araujo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.752.609-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.028.078-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antônia Ladalardo, nº 325, apartamento 11B, bairro Jardim Fonte do Morumbi, CEP 05704-130; (ii) **JOINT PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade empresária limitada devidamente constituída perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 3530053594-4, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.572.175/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1048, cj. 32, Bairro Bela Vista, CEP 01310-100 Escolhido por unanimidade, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Felipe Baeta Ippolito Oliveira Araujo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.752.609-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.028.078-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antônia Ladalardo, nº 325, apartamento 11B, bairro Jardim Fonte do Morumbi, CEP 05704-130, que convidou a mim, Sr. Sr. **Wagner Ekler Bernardo das Neves**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.540.729-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.766.828-08, residente e domiciliado na Gregório Paes de Almeida, 152, Vila Madalena, CEP 05450-000, São Paulo-SP. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, iniciando os trabalhos, informou que seu objetivo era o de colocar em discussão e deliberação a seguinte ordem

do dia: (a) Desmembramento de Ações; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação o Item (a) da Ordem do Dia, e nesse sentido, foi aprovado o desmembramento das ações na proporção de 1/1.000 ações, de modo que o capital social seja representado por 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.500.500,00 (um milhão e quinhentos mil e quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Diante disso, altera-se o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: “*Artigo Quinto: O Capital Social é de 1.500.500,00 (um milhão, quinhentos mil e quinhentos reais), dividido em 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*” Finalmente, dada a palavra aos presentes para que se manifestassem sobre o item (b) da Ordem do Dia, ninguém quis dela fazer uso, razão pela qual o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que vai por todos assinada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

Felipe Baeta Ippolito Oliveira Araujo
Presidente da Assembleia

Wagner Ekler Bernardo das Neves
Secretário da Assembleia

